DECRETO Nº 3549, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1987.

Retifica termos do Decreto nº 2962, de 13 de junho de

1986.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Retifica termos do Decreto nº 2962, de 13 de junho de 1986.

Onde se lê:

"Escola Clauber Rocha BR 364 - Lc 45 Tb 40."

Leia-se:

"Escola Glauber Rocha BR 364 - Lc 45 Tb 40."

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de dezembro de 1987, 99 E da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador